



PROJETO DE LEI _____/2023

**DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE
MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE
COLATINA/ES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA** faz saber que a Câmara Municipal de Colatina **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo obrigado a divulgar até o dia 10 (dez) de cada mês, informações sobre número total de multas aplicadas no Município e valores arrecadados por meio das infrações de trânsito.

Parágrafo Único. Para fins de divulgação deverão ser discriminados os valores, quantidade, horário e endereço das multas, de forma clara, precisa e em local de fácil acesso à população.

Art. 2º. O Executivo publicará relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos arrecadados.

Art. 3º. A divulgação será feita pela Prefeitura em seu Portal da Transparência na rede mundial de computadores em lugar específico e de fácil acesso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 11 de setembro de 2023.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

Vereador Autor





JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, preliminarmente cumprimento vossa excelência e estendo a todos os nobres vereadores.

O município de Colatina tem enfrentado um expressivo aumento no número de infrações de trânsito, tornando ainda mais crucial a necessidade de proporcionar total transparência quanto aos valores arrecadados junto aos condutores da nossa cidade.

É importante lembrar que o direito à transparência está assegurado pela Constituição Federal, conforme estipulado no artigo 5º, inciso XXXIII, que afirma: *"todos têm o direito de receber informações dos órgãos públicos, sejam elas de interesse particular, coletivo ou geral. Tais informações devem ser fornecidas no prazo estipulado por lei, sob pena de responsabilidade, exceto aquelas cujo sigilo seja essencial para a segurança da sociedade e do Estado."*

Em anexo demonstramos a tela em que a prefeitura divulga as informações de multas e arrecadações, entretanto, como se observa, há a necessidade de atualização de forma a proporcionar transparência ao contribuinte.

Dessa forma, é um direito dos contribuintes saber não apenas o montante arrecadado, mas também como esses recursos estão sendo utilizados. Isso fortalece a confiança na administração pública e permite que a comunidade participe ativamente na construção de uma cidade mais segura e consciente no trânsito.

Tendo em vista nossa função primordial de zelar pelo bem-estar da população colatinense adotando medidas estratégicas, conto com o apoio de todos os pares.

Colatina/ES, 11 de setembro de 2023

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

Vereador autor





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO

Empresa	Prestadora	Ratificação em	Data	Mês	Descrição	Documento	Quantidade
MARVAL		2020/02/02	2021	ABR	Resumo de custos 0202/2021	04_04_20220201_02022.pdf	1,4764
MARVAL		2020/02/02	2021	MAY	Resumo de custos 0202/2021	04_04_20220201_02022.pdf	2,2849
MARVAL		2020/02/02	2021	JUNHO	Resumo de custos 0202/2021	04_04_20220201_02022.pdf	2,7503
MARVAL		2020/02/02	2021	Julho	Resumo de custos 0202/2021	04_04_20220201_02022.pdf	3,2849
MARVAL		2020/02/02	2021	AGOSTO	Resumo de custos 0202/2021	04_04_20220201_02022.pdf	3,8849
MARVAL		2020/02/02	2020	Setembro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	3,7910
MARVAL		2020/02/02	2020	Outubro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	3,1849
MARVAL		2020/02/02	2020	Novembro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	3,8849
MARVAL		2020/02/02	2020	Dezembro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	3,9449
MARVAL		2020/02/02	2020	Janeiro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Fevereiro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Março	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Abril	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Maio	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Junho	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Julho	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Agosto	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Setembro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Outubro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Novembro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849
MARVAL		2020/02/02	2020	Dezembro	Resumo de custos 0202/2020	04_04_20220201_02022.pdf	2,9849

Imagem em 11 de setembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 11/09/2023 19:03

Checksum: **4838A897C31CDD73760638570D02340FFF43F12384FB7E3722FADE48C161C75A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.